



Resolução nº 452/CONSEA, de 31 de agosto 2016.

Alteração período de ingresso de
discentes no Curso de Zootecnia –
Campus de Presidente Médici

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002028/2016-35;
- Parecer 2002/CGR, do Relator Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 150ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2016;
- Deliberação na 84ª sessão Plenária, em 24.08.2016.

RESOLVE:

Art. 1º – O ingresso dos discentes aprovados no curso de Zootecnia, Campus de Presidente Médici, ocorrerá no primeiro semestre letivo de cada ano.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente *pro tempore*.